



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 123/2020

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é data em que diversas religiões celebram solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória ao nascimento de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro é data em que se comemora, no calendário ocidental, o encerramento do ano civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 na Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º - O Setor Contábil e Financeiro funcionará em expediente interno dia 31/12/2020, com o propósito de realizar o fechamento do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

Em, 21 de dezembro de 2020.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Diário Oficial
Publicado em 21/12/2020
Referente a Estabelece recesso nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020
Cesf
servidor Matrícula nº 000015-9